

Contrato SECEL N°: 37-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, autorizado pelo art. 86 XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME, CNPJ: 24.300.359/0001-42, situada à: RUA ÁGUA VERDE, 518 - PARQUE IPÊ - CEP:44054-570, FEIRA DE SANTANA - BA, representada por: MAURICIO DA SILVA FERREIRA, CPF: 943.716.795-87, denominada CONTRATADA. Observada a inexigibilidade de licitação nº 22-2017-101, exarada nos autos do processo administrativo nº 57-2017 (art. 60 inciso III da Lei Estadual nº 9433/05) mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato:

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: CARLITO MORENO R\$ 1.500,00; GUILHERME SALES R\$ 3.000,00 NO DIA 04/02/17. BRILHO DA NOITE R\$ 1.500,00; KELLY MACEDO R\$ 3.000,00; RÓ DA VAQUEJADA R\$ 3.000,00; QUIXABEIRA DA MATINHA R\$ 5.000,00 NO DIA 05/02/17 - NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA -- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço total a ser pago é de: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Observada a seguinte forma de pagamento: 1 parcela(s).

Ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 5.3 deste instrumento contratual.

2.2 - O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão de obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SEC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTEJOS POP. E COMEMORATIVOS Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- Observar as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 4.2- Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecido, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustes monetários, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 4.3- Oferecer a Contratada todas as informações condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.
- 4.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de penalidades, nos termos deste CONTRATO, no caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Observar fielmente as cláusulas e condições por força deste instrumento.
- 5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos, utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 5.3- Responder pelos danos causados, diretamente a Contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 5.4- Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 5.5- Manter, durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação, notadamente a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço FGTS (CRF), perante a Seguridade Social (CND), quanto à Divida Ativa da União e quanto aos Tributos e Contribuições Federais, incluindo COFINS e PIS/PASEP, quando for o caso;
- 5.6- Cumprir fielmente, durante a execução do serviço contratado, as leis federais, estaduais e municipais vigentes, especialmente a Lei 9.610/98 (Direitos Autorais), sendo considerada a única responsável pelas infrações cometidas, inclusive aquelas relacionadas ao descumprimento de disposições previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 5.7 Permitir amplo acompanhamento da prestação do serviço contratado pela CONTRATANTE;
- 5.8- Ressarcir à CONTRATANTE ou terceiros prejudicados em caso de danos caucados em decorrência da execução do serviço objeto deste CONTRATO, imediatamente após notificação por escrito;

e .

t) and the second secon



- 5.9 Submeter pedido de substituição de qualquer artista integrante da equipe do espetáculo à prévia aprovação da CONTRATANTE, devendo o substituto possuir qualificação compativo com a do substituído, vedada a substituição do artista principal do espetáculo;
- 5.10- Permitir a filmagem do espetáculo pela CONTRATANTE e/ou por rede pública de TV ou a quem indicado;

CLÁUSULA SEXTA - PARALISAÇÕES

6.1- A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – ÔNUS FISCAIS

- 7.1- Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este
- * CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a
- 🚁 🛮 🕏 eomprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

- 8.1- Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.
- § 1º É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e. em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.
- § 2º A inobservância, pela CONTRATADA, do disposto no parágrafo primeiro acima, sujeitará esta à responsabilização por eventual protesto do título indevidamente posto em circulação, bem como ao pagamento de multa no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor atualizado do título e, ainda, à proibição de licitar com a Administração por um período de até 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso

III, da Lei 8.666/1993

.



CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

9.1- Fica estabelecido que a CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de responsabilidade, direta ou indireta, trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização de empregados da CONTRATADA, pela CONTRATANTE e suas subsidiárias, em razão do Enunciado nº 331, inciso IV, do Tribunal Superior do Trabalho.
- II. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do serviço objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 10.1- Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:
 - a) advertência;
 - b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do CONTRATO por qualquer descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO; e
 - c) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de participar de Licitação e de contratar com a Secretaria de Cultura. Esporte e Lazer do Município de Feira de Santana.
 - § 1º As penalidades previstas nas alíneas "a" e "c" desta Cláusula poderão ser aplica das juntamente com a alínea "b", conforme o caso.
 - § 2º Quando da aplicação da penalidade prevista na alínea "b" desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde lago, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1- O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável, ou judicial, observadas as situações atípicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados à Administração, conforme a legislação aplicável.

; · · , • • • •

.

.. ·



- 11.2- Por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos La XII, XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;
- 11.3- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- 11.4- Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando o CONTRATANTE a aplicar o disposto no Artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1- Sem prejuízo no disposto na cláusula oitava do presente contrato, aplicar-se-á a Contratada, no caso de infração das obrigações aqui contidas, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Os atributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.2- Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto e quaisquer ajustes complementares que criem ou alterem direitos e obrigações efetuar-se-ão por escrito e serão assinados pelos representantes das partes.
- § 1º A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte do exercer seu direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir cuanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem às partes justas e de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores idôneas e capazes, sendo uma via para Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA **AV SENHOR DOS PASSOS** CENTRO

FEIRA DE SANTANA / BA

FEIRA DE SANTANA, 26/01/2017

FEIRA DE SANTANA

Contratante

MADRICIO DA SILVA FERREIRA

Contratada

Testemunhas:

CPA 383 - 803 4 RG: 07 07 07 15-

da Slue

RG: 1286216229

.

•

; • .

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 6-2017-10221

Processo Administrativo nº 38-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PLANETÁRIO CARL ZEISS ZKP4 SPACEGATE QUINTO, RECUPERAÇÃO DE UM PROJETOR DO SISTEMA DIGITAL E SERVIÇOS GERAIS NO SISTEMA PLANETÁRIO. CONTRATADO: OMNIS LUX — ASTROMONIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.766,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais) Amparo legal: Art. 60, II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/01/2017. Antônio Carlos D. Coelho — Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 22-2017-101

Processo Administrativo nº 57-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES:CARLITO MORENO R\$ 1.500,00; GUILHERME SALES R\$ 3.000,00 NO DIA 04/02/17. BRILHO DA NOITE R\$ 1.500,00; KELLY MACEDO R\$ 3.000,00; RÓ DA VAQUEJADA R\$ 3.000,00; QUIXABEIRA DA MATINHA R\$ 5.000,00 NO DIA 05/02/17 - NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO, CONTRATADO: M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/01/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições RESOLVE designar a professora Maria Aparecida Araújo Carneiro Cardoso, matrícula 010809076, para a função de vice - diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eduarda Oliveira França, símbolo FGE- 06.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JAYÁNA BASTOS MIRANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta a licitação homologada no mês de JANEIRO de 2017.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 097/2016/1111 P. PRESENCIAL N° 031/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DOS SEGUROS DOS AUTOMÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, POLICLÍNICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAMU E SMS. VENCEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. VALOR: R\$ 26.000,00; HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2017. Feira de Santana, 06/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

ANTONIO ROSA DE ASSIS
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL





EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 807-2016-12D

CONTRATO N° 667-2016-12C - Processo Administrativo nº 1-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA MIAMI, N° 238, BAIRRO SANTA MÔNICA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SEDESO. Contratado: DIVALDE BEZERRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) Assinatura do Contrato: 05/12/2016, Feira de Santana, 05/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2017-101

CONTRATO N° 37-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 57-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: CARLITO MORENO R\$ 1.500,00; GUILHERME SALES R\$ 3.000,00 NO DIA 04/02/17. BRILHO DA NOITE R\$ 1.500,00; KELLY MACEDO R\$ 3.000,00; RÓ DA VAQUEJADA R\$ 3.000,00; QUIXABEIRA DA MATINHA R\$ 5.000,00 NO DIA 05/02/17 - NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO, CONTRATADO: M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Assinatura do Contrato: 26/01/2017. Feira de Santana, 26/01/2017.

FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 004-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 004-2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDÉ PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. Informações no Opto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 07/02/2017. Fabrício dos Santos Amorim — Pregoeiro.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL001-2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de Ilmpeza e sucção de fossas sépticas, para atender as diversas escolas municipais localizadas na sede e nos distritos, os almoxarifados e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. Tipo: Menor preço. Data: 22/02/2017 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias útéis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 07/02/2017. Osmario de Jesus Oliveira— Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 274-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 202-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em envasamento de GLP em botijão de gás de 13kg, através da apresentação de ticket vale gás, para atender as escolas da rede publica Municipal de ensino. VENCEDOR: JAI TRANSPORTES E COM. DE GÁS LTDA. HOMOLOGAÇÃO:01/02/2017. VALOR: R\$ 232.500,00(duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Feira de Santana, 07/02/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 274-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 202-2016

CONTRATO: 36-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: JAITRANSPORTES E COM. DE GÁS LTDA. OBJETO Contratação de empresa especializada em envasamento de GLP em botijão de gás de 13kg, através da apresentação de ticket vale gás, para atender as escolas da rede publica Municipal de ensino.ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2017. VALOR:R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Feira de Santana, 07/02/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.115

EDUCAÇÃO - OBJETO. Registro de preco para aquisição de alimentos perecivais (Horsinún: abobora, canoura, chuchu, quabo e reporho) destinados à alimentoção escolar nas proches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensávo, pera habras contratações de superior com a convenidancia e monestidade da Administração Pública Municipal, Lote 01 (A8OBORA IN NATURA) QUANTIDADE 2000, PREÇO UNITARIO: R1 1,30 (um real o noventa contravos, pertazando a rigidad de R3 38,000 00 (tristo e oito mri realis), Lote 02 (CENOURA IN NATURA) QUANTIDADE: 10,000, PREÇO UNITARIO: R3 1,00 (um real), pertazando o valor global de R3 10,000,000 (dez mi realis), Lote 03 (CHUCHU IN NATURA), DIA 10,000, PREÇO UNITARIO: R3 1,15 (um real e quânze contravos), pertazando o valor global de R3 10,000,000 (dez mil realis), Corre mil e quânte contravos), pertazando o valor global de R3 10,000,000 (dez mil realis), Corre mil e quânte contravos), pertazando o valor global de R3 10,000,000 (dez mil realis), Corre mil e quânte contravos), pertazando o valor global de R3 11,000,000 (dez mil realis), Comercio Centravos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0011/2017 - PREGÃO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º UNTIZUTO - PREGAU Nº 015/2016 (PRESENCIAL) COSEU/EDUCAÇÃO - OBJETO: Registro de preço para aquisição de motiental descarátiveis (tura de procedimento para alimento, seco plástico para alimento, seco plástico para alimento, seco plástico para alimento, seco plástico para alimento 1864, seco plástico para comendada e necessádidos de Administração Pública Municipal Loie 01 (tuvo) CUANTIDADE: 1.000; PREÇO UNITÁRIO; R\$ 2.85 (dois resis e otienta e choo centavoja), perfazendo o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil e otiocontos e cirquenta resis): PROMITENTE FORNECEDOR ANTONIO CARLOS SABACKÍ, JUNIOR-ME, DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017, REGINALDO PAIVA DE BARROS - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2017 - PREGÃO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0013/2017 - PREGÃO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) -AIA DE NEGISTRO DE PREÇOS N.º 0013/2017 - PREGAO Nº 015/2016 (PRESENCIAL).

COSELEDUÇAÇÃO - OBLÉTO: Ragistro de preço para squisição de materiais descartaveis (uva de procedimento para ahmento, saco plástico pera ahmento 15kg, saco plástico para alimento 10kg, touca descartavei) para alemda sa necessidades das Unidades Escoteras e Crechas de Rede Municipal de Enaño, para faturas contrateções de acordo com a comerciado e necessidade de Administração Policies Municipal. Lole 03 (saco plástico 10kg) QUANTIDADE; 1,0,000; PREÇO UNITARIO: R\$ 15.88 (dezossels reais e esserora e obo centavos), partazendo o valor total do R\$ 165.000,00(cento e asserora o sue mão e oldocontos reads PROMITENTE FORNECEDOR: HESAL PLASTICO LTDA-ME, DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017. REGINALDO PANA DE BARROS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0014/2017 - PREGÃO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0014/2017 - PREGAO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) - COSEU/EDUCAÇÃO - OSBETO: Registró de preço para aquisição de materiais descardiveis (tava de procedemento para alimento, seco plástico para alimento 15kg, saco plástico para alimento 10kg, touca descartâvel) para atlender as necessidades das Unidados Escobres e Oroches da Rede Municipal de Centino, para futuras comiratorpos de ecordo com a conventidada e necessacida do Administração Pública Municipal. Los de (louca descardivel) QUANTIDADES 9300 PREÇO UNITATIO. RS 7.54 (soto ranke o cinquenta e quatro centavas), perfazendo o valor total de RS 74.846,00 (selente o quatro mil e selecintos e quaerenta a sois rank) PROMITENTE FORMECEDOR HERAL PLASTICO LIDA-ME DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017, REGINALDO PAIVA DE BARROS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 O Município de Conbe - Estado da Bahía, torna público que nos termos da Lei n.º 8.68893 e alturações, fará trastizar licitação para a Contratação de empresa para construção de três salas de auta na Circehe Sonho de Chanço no Distrito de Colônia do Formoso no interior do Município de Conte, abentura no dia 22/02/2017 86 09/8900min. O cidiná completo encontrina-e na acide desta Proteinua, sito à Rua Bandelanias, 265, Centro, Internoções (27) 4880/2130, demais atos www.corlbe.ba.gov.br. Coribe - Bahía, 97 de fevereiro de 2017, Diago Suedy Rocha Sâva Lopes - Presendano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 001/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 001/2017, TIPO: Menor Preço GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquesção parceitota de combustiveis para atender a froia da valculos da Prefetiura Municipal de Cotagope, estado da Bahilo Credencamianto das empresas «10 2002/2017 às 1000; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Salo de Libitodes «3 Prefetiura Municipal de Cotagope, es Cotagope

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SPR - nº 807/2017
A Prefeitura Municipal de Das d'Avita toma público, que realizará no dia 21/0/2/2017, às 10h, na Saix da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) a éclaçõe ne mediadade Pregão Presencial - SRP - nº 007/2017, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e hatura prostação de serviços de rescapa de certucho, apulsição de papas, materiata e aquisição de certuchos a toner originata pour nitundor às necessidanes das Secretarias que compôsma e Prefettura Municipal de Dias d'Avita. Os interessados podorês obter Informeções e/ou Edital no Siha da Prefettura Guerra de Javita, aporto bem como, na seta da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefettura Municipal de Dias d'Avita, Situado na Preça dos Três Poderes, beiro Lessa Robero, sín - Olas d'Avita, Tel. nº: (711 3848-3503 e Fax nº (71) 3049-3502.

Dias d'Avita, 07 de fevereiro de 2017 - Matous Oliveira Souza - Pregogiero Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 274-2018 - PREGÃO PRESENCIAL 202-2018

OBJETO Contristação de empreso especializada em anivatamento de GLP em botilão de gás de 13kg, sitavés da apresentação de lecket vale gás, para a tender as escolar da rede publica Municipal de entino. VENCEDOR: JAI TRANSPORTES E COM. DE GAS LTDA. HOLADIOGAÇÃO: 010/2/2017, VALOR: R\$ 232,500,00 (duzentos o trinta o dols mil o quinhentos reals), Felra de Santara. 07/02/2017. Josa Ronaldo de Carvatho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 274-2018 - PREGÃO PRESENCIAL 202-2016

CONTRATO 300 CONTRATADE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: JAI TRANSPORTES E COM DE GAS LTDA. OSJETO Contratado de empresa especializada em envasamento de QLP em bolição de gas de 13%, caratados de servicios de contratado de empresa especializada em envasamento de QLP em bolição de gas de 13%, caratados de agramentação de údicio vida gás, para siender as seucinta de cada biolism Municipal de empira. ASSINATURA DO CONTRATO 01/02/2017, VALOR: R\$ 232 500,00 (duzentos o trinte o d.b. mit o quinhomos resis). Feira de Sentena, 07/02/2017.

FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 004-2017 - PREGÃO ELETRÓNICO 004-2017, Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, Informações no Diplo, de Licitação e Contribos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úreis, das 004:00 de 12/h800 e des 14/h800 de 17/h80. Tel: 75 3602 8/34/\$333. Foita de Samana,

07/02/2017, Febricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO M° 22-2017-101 - Processo Administrativo n° 57-2017, Reperição (nieressado SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE É LAZER, Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES:CARLITO MORENO RS 1.500.00; GULHERIRA SALES RS 3.000,00 NO DIA QUIZITO, BRILHO DA NOITE RS 1.500.00; EELLY MACEDO RS 3.000.00; RO DA VAQUEJADA RS 3.000.00; QUIXABERRA DA MATINHA RS 5.000.00 NO DIA 0502217 - NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADARTRAÇÃO, CONTRATADO: M. DA SILVA FERREIRA EIREU - ME, VALOR GLOBAL: RS 17.000.00 (exzessele rall reist) Ampero legal: Art. 60, III, de Lei Estadus 9.43305. Considerando o Preserte de Procuradorio Gentid de Municipio, retitido a INFECTIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mendonado. Feira de Sentana, 26/01/2017, José Roraldo de Carvalho - Profeto Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXCIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2017-101 - CONTRATO Nº 37-2017-10C, CONTRATANTE: EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22-2017-101. CONTRATO N° 37-2017-10C. CONTRATANTE: PREPETIURA MUNICIPAL DE FIERA DE SANTANA Processo administrativo n° 57-2017. Reperiçõe interessade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: CARLITO MORENO R\$ 1,500,00, GUILLERIME SALES R\$ 3,000,00 NO DIA 04/02/17, BRILHO DA NOTTE R\$ 1,500,00; KELLY MACEDO R\$ 3,000,00, QUILLABERIA DA MATINHA R\$ 5,000,00 NO DIA 04/02/17, BRILHO DA NOTTE R\$ 1,500,00; CELLY MACEDO ESPORTE REPORTED DA MATINHA SOLUTION DIA 05/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA - SHOW COM DURAÇÃO DE 50 MINUTOS DE CADAATRAÇÃO, CONTRATADO: M. DA SLVA FERRERA ERELI - ME, VALOR GLOBAL- R\$ 17,000,00 (dozessetemil resis). Assinatura do Contrato: 20/01/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2017-1022I - Processo Administrativo nº 38-2017, Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PLANETÁRIO CARL ZEISS ZKP4 SPACEGATE OUINTO, RECUPERAÇÃO DE UM PROJUCIPO OS SISTAMA DIGITALE SERVIÇOS GERAIS NO SISTEMA PLANETÁRIO. CONTRATADO. OMNIS LUX - ASTROMONIA & PROJETOS CULTURAIS LITDA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.786,00 (quárenta e osto má, estecento e sessente e seis resis) Amparo legal: Art. 60, 1, de Lei Estadual 9.43065. Considerando o Percorde de Pocurdadoria Gerald de Municipia: Intitio a pINEXIGIBALIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto noime nisencionado. Feira de Santane, 20/01/2017, Antônio Carlox O, Coeho - Diretor Presiderte.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 807-2015-120 - Processo Administrativo n° 1-2017. Repartição interessada: Secretario Municipal de Desenvolvimento Social: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MIAMI, N° 238, BAIRRO SANTA MÓNICA, PARAO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACQUIHIMENTO IL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORGENADO PELA SEDESO, Constado: DIVALDE SEZERRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 33, 300,0 (unha a cris mile salscontos reals) Ampario legal ART. 59. VII de Lel Estadual 9 43305. Considerando o Parecer de Procuradoria Geral de Maindigh, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 65/12/2016. José Ronatdo de Carveiho - Prefeto Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 807-2016-12D - CONTRATO N° 667-2016-12C - Processo Administrativo n° 1-2017. Contratante: Município de Feita de Sentana. Objeto: LOCAÇÃO DE MÓVEL SITUADO À RUA MIAMI, N° 238, BAIRRO SANTA MÓNICA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SEDESCI, Contratado ONALOS BEZERRA DA SILLVA, AUDOR GLOBAL: R\$ 33,000,00 (trinta e três mil o seiscentos reeis) Assinatura do Contrato: 05/12/2016, Feira de Santana. 05/12/2016.

Fice REMARCADA « LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001-2017 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestat serviços de impeza e sucição de fosses sépticas, para stender as diversas escolas municipal es debuda nos distritos, os imbrounifados o a Secretaria Nuncipal de Educação de Feino de Santiara. Tion: Menor preço Data: 22/02/2017 és 08/30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09/100 és 12/200 e das 14/00 és 17/00, Tel. 7/5 3002 83/63333. Edias no site: www.feiradesaniana.ba.gov.bv. Faira do Santara, 07/02/2017, Centrario de Jesus Civieta - Preçosiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

A Comesão Permanento do Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.52/902 e em stenção sos princípios da legalidade, moralidade o publicidade que devem norteer os processos licitatórios, epresenta a sidação homotogada no mês de JANEIRO de 2017.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 097/2018/1111 P. PRESENCIAL N° 031/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DOS SEGUROS DOS AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, POLICLÍNICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAMU

E SMS. VENCEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. VALOR: R\$ 26.000,00; HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2017. Feira de Santano 06/02/2017 - José Ronaldo de Carvolho, Prafeto Municipal.

ANTONIO ROSA DE ASSIS PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL GUANAMBI

PHEPETIUMA MUNICIPAL GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-17-PP-FMS - O Pregoeira do Fundo

Municipat de Saúde de Guanambi- Ba, restará fotação em 2002/2017 à 10 600h, na sode da Secretana Municipat de

Seúde de Guanambi-BA, pera "Contrateção de empresa para formecimento de pneus a prestação de senteça de

boracteria (inhimamento, balenceamento, cambegem e força de pneus) para se velocitação de senteça de

Seúde de Guanambi-BA, pera "Contrateção de empresa para formecimento de pneus a prestação de sente de Seúdes. Edital formecido por emeit: saudecomprasphi@pmell.com. Ohrdgeção dos outros etos-Dáfado Otdo-Edital

verve, puerambi ba gero br e no licit high/guanambi ba gero bre no licit high/guanambi ba gero bre no licit high/guanambi ba gero presente de Fundo

Municipal de Saúde de Guanambi - Ba, restará ticlegão em 21/02/2017 às 08:001, na sede da Secretaria Municipal de

Saúde de Guanambi-BA, para "Aquiseção de baterias automotivas destinadas aos velocitos que compôme a frota de

Secretaria Municipal de Saúde". Edital formecido por emeit: seudecomprasphi@pmell.com. Ohrulgação dos outros atos
Diário Oficial-telle: verve, quantambi-ba gov br e no lank http://guanambi-ba.gov.br/ficitacoes. Mauricio Gornes Costa
07/02/2017- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVISO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017- O Município Guaratinga/8A realizará dia 10 de março de 2017, ás 071/30mán, na Prefetam. Avenida Juscentno Kubistoria, N.º 589 - Centro, Concordencia Pública Nº 001/2017, menos profra por los constituis objeto de presente Eduzação, a contatação de empresa para service, constitui objeto de presente Eduzação, a contatação de empresa para service de limpaza pública, noste Município. Os interessados poderão retirar o Edital no valor de R\$ 40,00 na sede de Prefetura na Avenida JK, nº 589. Centro ou solicitar informações no e-mait licitagueratinga@gmeticom e no Tet: 73 3277-2450. Data 03/02/2017. Antônio C. Rosa - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO 001-2017-TP- A P. M. DE (BIPITANGA, toma pública a abenture do Tomada de Proços nº 001-2017-TP, do lipo técnica o proço, através da sua CPL, designada pelo Dec. nº 006/2017 do 02,0117, cujo objeto é a contratação de serviços de engentiaria para ebboração de Projeto Executivo de recuperação de estadas violentes no municipio de tibiolizang od ATX: 10.03.2017 as 9.00 novas, Inf.: Talefons: (77) 3674-2022, amait optibiolizanga@gmait.com. Lais Venância Gifveka Palado Vieira- Presidente de CPL.